



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N<sup>o</sup> 008/2023  
LICITAÇÃO CARTA CONVITE N<sup>o</sup> 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, situada a Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n<sup>o</sup> 15.356.417/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente Vereador SR. **FERNANDES ANTONIO CARLINI**, brasileiro, casado, filho de OSMAR ANTONIO CARLINI e LEILA TEREZINHA CARLINI, nascido em 12/06/1979, natural de Paranatinga-MT, portador da cédula de identidade RG no 10540288 SSP/MT, expedida em 28/11/2017 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N<sup>o</sup> 885.012.641-72, residente e domiciliado à Rua Curitiba n<sup>o</sup> 370 no Bairro Vila Concórdia, na cidade de Paranatinga-MT, Paranatinga-MT, Doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa C.M.L. MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n<sup>o</sup> 000.304.640/0001-95, com sede na Av.

Bandeirantes, n<sup>o</sup> 2128, Centro, Paranatinga — MT, neste ato representada sua proprietária MARIA LÚCIA RODRIGUES MACIEL SCHUENQUENER, brasileira, casada, empresária, portadora do RG no 0440530-7 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n<sup>o</sup> 320.336.641-04, residente e domiciliada na cidade de Paranatinga-MT, neste ato denominada

CONTRATADA, e mutuamente se obrigam mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1— Este Contrato tem por objeto Aquisição de materiais de expediente e utensílios de gabinetes e informática de uso geral para o Legislativo Municipal, conforme proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

2.1 — Os Materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal, conforme solicitação e acompanhamento da nota fiscal dos produtos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT 78.870-000 Fone (66)  
3573-1010 3573-4000

*maria*

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

3.1 - O valor global do referido Contrato é de R\$ 1.053,67 (mil e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), o pagamento será efetuado mediante nota fiscal, na Diretoria Financeira, devidamente atestada pelo servidor responsável.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO EXECUÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 — O presente contrato terá duração de 12 meses iniciando em 12/06/2023 a 12/06/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente nos termos da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

5.1 - Toda e qualquer alteração estabelecido no presente contrato, deverá através de TERMO ADITIVO, de acordo com o art. 65 da Lei NO 8.666/93

**CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

6.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária : 01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.52 - Material Permanente (15)

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

7.1 — Os direitos e responsabilidade das partes aplicáveis são:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam executados inteiramente;
- b) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- c) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- d) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato;
- e) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais de cada período, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento;
- f) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- g) rescindir unilateralmente o Contrato.





# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS:

8.1 — As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) advertência verbal ou escrita.
- b) multas.
- c) declaração de inidoneidade e,
- d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei no 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 - A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 - As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato.
- c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.
- d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Câmara Municipal de Paranatinga— MT, por prazo não superior a dois anos.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4 - De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 — As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6 - A multa definida na alínea "a" do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

8.7 — A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO:

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000 Fone (66) 3573-1010 3573-4000

no ua





# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

9.1 — A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
- b) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços;
- c) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- d) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei no 8.666, de 21/06/93.

9.2 — A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei no 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO:

10.1 — O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital de Convite n°: 002/2021 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS:

11.1 — Aplica-se a Lei n° 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

12.1-A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS

marcio



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SERVIÇOS: 8 13.1 — OS serviços prestados serão recebidos por servidor responsável, sempre entregues mediante nota fiscal de serviço;

13.2 -A contratante se responsabiliza de entregar os arquivos para a contratada no prazo mínimo de dois dias a vencer os prazos tempestivos e 20 dias dos prazos

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

.1 - A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de quantidades ou especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO:

15.1 — Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Paranatinga - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Paranatinga-MT, 12 de junho de 2023.

*maria*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*


ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT  
FERNANDES ANTONIO CALINI  
PRESIDENTE



C.M.L MATERIAS FOTOGRAFICOS LTDA – ME  
CNPJ/MF SOB O N° 00.304.640/0001-95





CIENTE:  
JONSON LEANDRO GUNSCH  
DIRETOR DE GESTÃO DE CONTRATO  
PORTARIA N° 68/2023



EDINO SILVA SOUZA  
FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N° 71/2023

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
CPF: 03658470119

  
NOME: EDSON ARNALDO COSTA  
CPF: 50237209187





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CARTA CONVITE Nº 001/2023

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às 08:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, reuniram se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, o senhor Marcelos Fernandes, o senhor Luvlerlan Pereira Neto e o senhor Jonson Leandro Gunsch, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, conforme portaria 032 de 13 de janeiro de 2023, tendo como finalidade a qualificação de empresas a seleção de proposta mais vantajosa objetivando, a aquisição de materiais de expediente e utensílios de gabinetes e informática de uso geral para atender as necessidade do Legislativo Municipal 2023/2024, para o período compreendido da data da assinatura do contrato em até 12 meses. Conforme processo, foram enviados convites por via impressa e publicada no <https://diariomunicipal.org/mt/amm> e site da Câmara Municipal, ficando o mesmo convite aberto a todo o comércio local através do site e mural da Câmara de Vereadores de Paranatinga-MT. Foram convidadas as seguintes empresas: A) Carlos Antonio Ferreira CNPJ: 03.080.306/0001-93; B) CML Materiais Fotográficos – LTDA CNPJ: 00.304.640/0001-95 e C) LCC Bisco Ferreira – ME CNPJ: 04.539.423/0001-35 Até o momento marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, manifestaram - se as empresas: Carlos Antonio Ferreira (Neves Som) e CML Materiais Fotográficos (Foto Schenquener) e através de envelope a empresa JH Correa Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria Cnpj: 05.083.549/0001-00, empresa esta que enviou os envelopes aos cuidados da Câmara Municipal de Paranatinga em 18/05/2023, sendo assim devidamente credenciada no prazo legal antecipado de 24 horas conforme determina a Lei das Licitações. Seguindo o protocolo iniciamos os trabalhos começando

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

*Cm*

*J*  
*Bozano*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

pela abertura dos envelopes nº 01 de documentação para habilitação, considerando a ordem alfabética na conferência dos documentos, analisados os documentos dos participantes, vistoriados e rubricados passamos para o 2º envelope para análise das melhores propostas em valores item a item. As empresas Carlos Antonio Ferreira CNPJ: 03.080.306/0001-93, CML Materiais Fotográficos – Ltda CNPJ: 00.304.640/0001-95 e JH Correa Comercio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria Cnpj: 05.083.549/0001-00, foram todas vencedoras em itens diferenciados na Licitação conforme mapa comparativo à disposição de todos. Após discussão e proposta de valores o Presidente então abriu a palavra para caso houvesse algum manifesto, como não houve manifesto nada mais havendo em pauta o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranatinga Senhor Marcelos Fernandes agradeceu aos presentes e determinou que se fizesse a leitura da Ata que após lida foi à mesma submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos da Comissão e empresas participantes, seguindo abaixo resultado dos itens licitados conforme Edital 001/2023.

ITEM	QT	UN.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CODIGO / UNID. FORNECIMENTO TCE-MT	Foto	Foto	JH	JH	Neves	Neves
					Schenquer	Schenquer	Correa	Correa	Som	Som
					Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
01	25	un	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA MULTIFUNCIONAL COPIER BROTHER DCP-L5652 DN – PRETO.	CODIGO TCE: 00004809 Un. 01.	98,80	2470,00	<b>74,90</b>	<b>1872,50</b>	98,24	2456,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

*CMS*  
*Boacem*  
*Com*  
*Z*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

02	25	un	TONER ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602 - PRETO.	CODIGO TCE: 00054747 Un. 01	46,90	1172,50	<b>28,81</b>	<b>720,25</b>	37,54	938,50
03	200	resma	PAPEL A4, 75G/M <sup>2</sup> , 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS.	CODIGO TCE: 150125-9 Un. 268.	33,50	6700,00	<b>27,80</b>	<b>5560,00</b>	34,90	6980,00
04	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CODIGO TCE: 00028641 Un. 61.	57,50	1150,00	<b>36,00</b>	<b>720,00</b>	52,80	1056,00
05	80	un	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, VISOR, OFÍCIO. MEDIDAS: 35X28X8CM..	CODIGO TCE: 343160-6. Un. 01	19,50	1560,00	<b>15,83</b>	<b>1266,40</b>	19,88	1590,40
06	15	CX	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS PARA GRAMPEADORES, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CODIGO TCE: 301019-8. Un. 01.	<b>5,89</b>	<b>88,35</b>	7,72	115,80	10,71	160,65
07	60	CX	CLIPS GALVANIZADO/NIQUELADO Nº 3, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CODIGO TCE: 00055957. Un. 61.	3,15	189,00	<b>2,77</b>	<b>166,20</b>	3,85	231,00
08	20	CX	CLIPS GALVANIZADO/NIQUELADO Nº 8, CAIXA 100 UNIDADE	CODIGO TCE: 196239-6.	<b>3,15</b>	<b>63,00</b>	14,09	221,80	3,85	77,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 - Centro - Paranatinga-MT - CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

*Cms*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

09	20	UN	GRAMPEADOR DE METAL 23/10	Un. 38. CODIGO TCE: 00152581-6 Un. 01.	<b>23,20</b>	<b>464,00</b>	85,00	1.700,00	124,20	2484,00
10	40	UN	COLA BASTÃO SECAGEM RÁPIDA.	CODIGO TCE: 269744- 0.Un.229	1,47	58,80	<b>1,38</b>	<b>55,20</b>	1,71	68,40
11	80	UN	PASTA PLÁSTICA L NO TAMANHO OFÍCIO DE COR TRANSPARENTE	CODIGO TCE: 162525-0. Un. 01.	1,89	151,20	<b>1,15</b>	<b>92,00</b>	1,35	108,00
12	13	UN	AGENDA DE COMPROMISSO, MEDINDO 150 MMX 210 MM.	CODIGO TCE: 272116-3. Un. 01.	35,80	465,40	39,00	507,00	<b>33,12</b>	<b>430,56</b>
13	500	UN	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 120 GRAMAS, TIPO SACO, COM IMPRESSÃO (4 X 0 CORES), MEDINDO A4 (24,5 X 35,1) CM, COM ABA.	CODIGO TCE: 238149-4. Un. 01.	<b>0,79</b> <b>sorteio</b>	<b>395,00</b>	0,00	0,00	0,79	395,00
14	30	UN	RÉGUA EM ALUMÍNIO DE 30 CENTÍMETROS.	CODIGO TCE: 430495-0.	5,60	168,00	<b>5,32</b>	<b>159,60</b>	8,91	267,30

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

cmj





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

15	60	UN	CANETA MARCA TEXTO - SALIENTADOR, LIGHT, TINTA AMARELA.	Un. 01. CODIGO TCE: 162233-1. Un. 01.	1,65	99,00	<b>1,25</b>	<b>75,00</b>	2,88	172,80
16	20	UN	EXTRATOR DE GRAMPPOS EM INOX TIPO ESPÁTULA.	CODIGO TCE: 223470-0. Un. 01.	3,38	67,60	<b>2,25</b>	<b>45,00</b>	2,95	59,00
17	15	UN	PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, CAPACIDADE 22 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES NA COR PRETA.	CODIGO TCE: 322633-6. Un. 01.	25,80	387,00	<b>24,79</b>	<b>371,85</b>	34,95	524,25
18	15	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45X45	CODIGO TCE:334639 Un. 01.	6,88	103,20	<b>5,52</b>	<b>82,80</b>	9,75	146,25
19	15	UN	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, EM POLIETILENO, MEDINDO (1,9CM X 20M), NA COR TRANSPARENTE	CODIGO TCE: 227026-9 Un. 1	<b>1,89</b>	<b>28,35</b>	13,95	209,25	12,48	187,20
20	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITO, A BATERIA , ENERGIA SOLAR, DE MESA COM VISOR, SEM BOBINA	CODIGO TCE: 03661425 Un. 01.	28,70	287,00	<b>27,68</b>	<b>276,80</b>	34,85	348,50
21	30	UN	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CANETA, CLIPE, BORRACHA E TESOURA, EM METAL, BASE LISA, PRETO	CODIGO TCE: 38991- 0. Un. 01.	26,50	795,00	<b>25,90</b>	<b>777,00</b>	26,91	807,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

*CM*

*[Handwritten signature]*

*brun*

*no*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

22	3	UN	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - SEM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LCD, REGISTRO DE 90 LIGACOES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURACAO, COM FUNCOES FLASH, MUTE E REDISCAR.	CODIGO TCE: 00016045 Un. 01.	285,00	855,00	263,02	789,06	215,25	645,75
23	10	UN	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TELEFONE COM FIO, COM FUNCOES FLASH, REDISCAR E MUDDO, MINIMO 03 (TRES) VOLUMES DE CAMPAINHA, MINIMO 02 (DOIS) TIMBRES DE CAMPAINHA, POSICOES DE MESA E PAREDE, SINALIZACAO DE LINHA PULSO E TOM,	CODIGO TCE: 00010474 UN. 01	95,00	950,00	85,00	850,00	113,68	1136,80
24	150	BLOCO	BLOCO DE ANOTAÇÃO 38X51MM 100 FLS	CODIGO TCE: 00052322. Un. 2414.	7,98	1197,00	1,47	220,50	10,41	1561,50
25	30	UN	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL	CODIGO TCE: 157865-9. Un. 01.	2,59	77,70	2,23	66,90	2,95	88,50
26	300	UN	ENVELOPE PLASTICO - PARA DOCUMENTOS, TAMANHO A3, ESPESSURA DE 0,18 MICRA, SEM	CODIGO TCE: 342897-4 Un. 01.	1,45	435,00	0,00	0,00	0,89	267,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 - Centro - Paranatinga-MT - CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

*CMS*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

		FUROS								
27	8	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16 GB,COMPATIBILIDADE: WINDOWS E LINUX,CONNECTOR: COM TAMP A OU RETRATIL	CODIGO TCE 298599-3 COD.: 01	44,50	356,00	<b>32,00</b>	<b>256,00</b>	53,01	424,08
28	5	UN	TESOURA - TESOURA SIMPLES DE USO GERAL, ACO INOXIDAVEL, ANATOMICO, PLASTICO PRETO, 21,8 CM, ACONDICIANADA DE FORMA APROPRIADA	CODIGO TCE 190693-3 COD.01	29,70	148,50	<b>9,50</b>	<b>47,50</b>	19,80	99,00
29	30	UN	UMEDCEDOR DE DEDO	CODIGO TCE 5963-3 UNID.: 01	3,69	110,70	<b>2,23</b>	<b>66,90</b>	4,41	132,30
30	50	UN	LAPIS GRAFITE	CODIGO TCE 28417 Cod.: 01	0,48	24,00	0,50	25,00	<b>0,36</b>	<b>18,00</b>
31	30	UN	BÓRRACHA BRANCA E MACIA	CODIGO TCE 38603 COD. 01	1,00	30,00	0,41	12,30	<b>0,27</b>	<b>8,10</b>
32	30	UN	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO,TRANSPARENTE,QUADRADO	CODIGO TCE 324127-0 COD.: 01	2,80	84,00	<b>1,06</b>	<b>31,80</b>	1,71	51,30
33	100	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO, (355X135X245) MM, NA COR AZUL.	CODIGO TCE 155571-5 Cod.: 01	9,85	985,00	<b>6,95</b>	<b>695,00</b>	13,26	1326,00

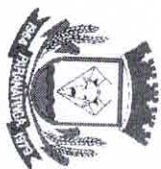
Rua Monteiro Lobato, n 707 - Centro - Paranatinga-MT - CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

*CMS*

*8*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

34	40	UN	FOLHA EM EVA - COM GLITTER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (40,00 X48,00)CM	CODIGO TCE 37248 Cod.: 01	8,85	354,00	<b>7,87</b>	<b>314,80</b>	8,90	356,00
35	40	UN	FOLHA EM EVA - (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO . VARIAS CORES	CODIGO TCE 37244 Cod.01	4,20	168,00	3,46	138,40	<b>2,95</b>	<b>118,00</b>
36	3	CX	ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POLIETILENO,DIAMETRO DE 5,00MM,ESFERICA,COLORIDA,CORPO METALICO,COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CODIGO TCE 323621-8 Cod.: 38	<b>4,99</b>	<b>14,97</b>	10,97	32,91	8,64	25,92
37	60	METRO	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO,100% POLIPROPILENO,GRAMATURA 45G/M2,MEDINDO 1,40X1,40M,	CODIGO TCE 422309-8 Cod.: 02	3,10	186,00	<b>1,98</b>	<b>118,80</b>	3,42	205,20
38	10	UN	TESOURA	CODIGO TCE 190693-3 COD: 1	6,48	64,80	7,05	70,50	<b>4,98</b>	<b>49,80</b>
39	20	UN	PASTA COM ELASTICO, PESO: 69G. - DIMENSÕES: 335 X 235 MM. - ESPESSURA: 0,38MM.	CODIGO TCE 230599-2 (cód.: 1)	4,49	89,80	<b>3,35</b>	<b>67,00</b>	4,45	89,00

Rua Monteiro Lobato, n 707 - Centro - Paranatinga-MT - CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

*Cms*

*[Handwritten signature]*  
*bonem*  
*[Handwritten signature]*





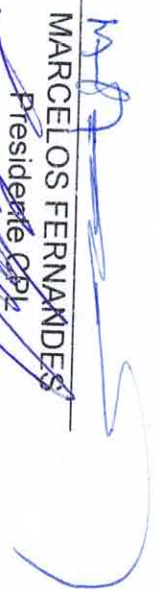
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

40	10	UN	LIVRO ATA - ATA -MO.IMESP N. 141, COM CAPA DURA, CONTENDO 200 FOLHAS, MEDINDO (210X300)MM, COM PAUTA	CODIGO TCE 21191-5 (cód.: 1)	29,80	298,00	<b>23,70</b>	<b>237,00</b>	32,30	323,00
----	----	----	---	------------------------------------	-------	--------	--------------	---------------	-------	--------

Carlos Antonio Ferreira CNPJ: 03.080.306/0001-93, obteve o vencimento do valor total de R\$ 1.537,21

CML Materiais Fotográficos.- Ltda CNPJ: 00.304.640/0001-95, obteve o vencimento do valor total de R\$ 1.053,67

JH Correa Comercio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria Cnpj: 05.083.549/0001-00, obteve o vencimento do valor total de R\$ 15.212,80

  
MARCELOS FERNANDES

Presidente CPL

  
JONSON LEANDRO GUNSCH

MEMBRO CPL

  
LÚVERLAN PEREIRA NETO

Membro CPL

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

*Luciana A. Ferreira*  
CARLOS ANTONIO FERREIRA  
CNPJ: 03.080.306/0001-93

*Cláudio José Steiner*  
CML MATERIAIS FOTOGRÁFICOS - LTDA  
CNPJ: 00.304.640/0001-95

JH Correa Comercio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria  
Cnpj: 05.083.549/0001-00,

Rua Monteiro Lobato, n 707 – Centro – Paranatinga-MT – CEP 78.870-000  
Fone (66) 3573-1010 3573-4000

*187*

*8*

*101*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. M. L. MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.304.640/0001-95  
Certidão n°: 12288577/2023  
Expedição: 22/03/2023, às 15:16:01  
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. M. L. MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.304.640/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C. M. L. MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA**  
**CNPJ: 00.304.640/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:54:24 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **E5FE.5BD5.2DAD.03A6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.304.640/0001-95  
**Razão Social:** C M L MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
**Endereço:** AV BANDEIRANTES 2128 / CENTRO / PARANATINGA / MT / 78870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2023 a 18/06/2023

**Certificação Número:** 2023052000402099357666

Informação obtida em 05/06/2023 10:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Certidão Negativa de Débitos Nº 1436 / 2023**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, relativas a tributos com esta Prefeitura Municipal, referente ao contribuinte C. M. L. Materiais Fotográficos Ltda - EPP, inscrito no CPF/CNPJ nº 00304640000195.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Ressaltamos que este documento não tem força probatória de propriedade, apenas identificação atual responsável pelos tributos.

Válida até: 21/05/2023

CÓDIGO AUTENTICIDADE: D7D14DB8B462B2F401C0370DA405326A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paranatinga - MT, 22 de março de 2023

Itamar Rodrigues  
Tesoureiro  
Pot: 199/2017

Certidão emitida gratuitamente pela internet.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.304.640/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/11/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C. M. L. MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FOTO SCHUENQUENER</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BANDEIRANTES</b>	NÚMERO <b>2128</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARANATINGA</b>
UF <b>MT</b>	TELEFONE <b>(0065) 5731-334</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **16:11:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÓDIGO DE CONTROLE  
2910.B798.3587.BFFB

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:45:48 do dia 24/03/2014 (hora e data de Brasília)  
dígitto verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
002.186.671-67

Nome  
CLEVERTON MACIEL SHUENQUENER

Nascimento  
27/10/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 002.186.671-67

DNI

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO CERT.MILITAR  
1536299-0 30/08/2021 497393

REGISTRO CIVIL CLEVERTON MACIEL SHUENQUENER  
C.CASAM.3510 LIV.13 FLS.121 PARANATINGA-MT

CNS  
200595222810002

NIS/PIS/PASEP

CTPS

SÉRIE UF

CNH 04824612203

T.ELEITOR 028416441899

IDENTIDADE PROFISSIONAL

Ailton Silva Machado  
Diretor do Instituto de Identificação



2ª Via

Polegar direito

P.035

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME CLEVERTON MACIEL SHUENQUENER

FILIAÇÃO JOSUE SHUENQUENER  
MARIA LUCIA RODRIGUES MACIEL SHUENQUENER

DATA NASCIMENTO 27/10/1989

NATALIDADE PRIMAVERA DO LESTE-MT

TIPO/FATOR RH O- ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

OBSERVAÇÃO

Cleverton Maciel Shuenquener  
ASSINATURA DO TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C. M. L. MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA**  
**CNPJ: 00.304.640/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:25 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **8958.6C26.BD26.6B84**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.